GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 544 DE 29 DE setembro DE 1.982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria que deu origem a Gratificação de Representação de Gabinete da servidora ELEONÔRA YOLANDA' CORBIN CAÚLA, Ocupante do Cargo de Agente Administrativo-25, Cadastro nº 80.011, lotada nesta Governadoria.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador